

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 311/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) REGINALDO BORGES DOS SANTOS, servidor da Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 31/07/2018, para Acompanhar Paciente Transferido para o município de Breves de Voadeira.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem. .

Art. 3° - Os efeitos desta portaria retroagem a 31 de julho de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, de 16 de agosto de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJA. CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural do predio onde funciona a Prefeitura Municipal em 36/ 08/2018

Assistente em Digitação

PEDRO MESOUITA SOARES Prefeito Municipal, em exercício.